

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 2 | Página: 77

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 796, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 61 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, combinado com o artigo 40 do Decreto 4.942, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o regime de Intervenção em que se encontra a OABPrev-RJ - Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as causas que levaram a referida entidade àquela situação, assim como a responsabilidade dos seus administradores e conselheiros:

- Evelyn de Queiroz Ito - Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
- Marcelo Freitas Toledo de Melo - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil; e
- Carlos Eugênio D'Avila Neves - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Fixar em 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.